



# Prefeitura Municipal

Gabinete do Prefeito



Decreto número 2478 de 03 de Abril de 2002.



## **JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**

Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendimento a situação emergencial e, nos termos do contrato de prestação de serviços de número 014/2002 de 22 de Fevereiro de 2002.

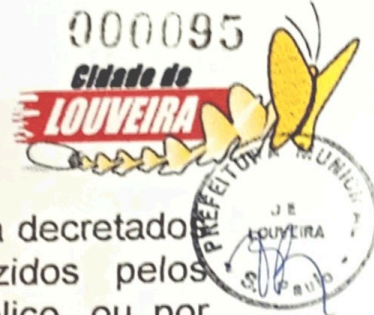
## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado, em caráter emergencial, que os veículos utilizados no transporte escolar, no município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade da empresa **TURISMO SANTO ANTONIO LOUVEIRA LTDA.**, passarão para a posse e uso da Municipalidade de Louveira, através do instituto da intervenção, enquanto perdurar a situação de emergência.



# **Prefeitura Municipal**

**Gabinete do Prefeito**



**Artigo 2º** - Os veículos, assim decretados de posse do Município de Louveira, serão conduzidos pelos empregados da empresa concessionária do serviço público, ou por motoristas designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através de ordens diretas emitidas para tal finalidade.

**Artigo 3º** - Os veículos irão circular nos horários determinados para executarem o transporte de alunos da rede Estadual e Municipal de Ensino e, se preciso, farão acompanhar-se de segurança específica da Guarda Municipal.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição revogadas as disposições em contrário.

  
**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de abril de 2002.

  
**Leny Kelli Martins De Toledo Roveri**  
Secretária de Administração

  
**ROBINSON WAGNER DE BIASI**  
Procurador Geral do Município